



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a décima sexta **Sessão Extraordinária do Pleno** do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann, e a Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora Júnia Soares Nader. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Excelentíssimos Senhores Ministros e fez o seguinte registro: *“O assunto único desta sessão seria a discussão da proposta de implantação do concurso nacional de ingresso na Magistratura do Trabalho. Ocorre que o Ministro Barros Levenhagen, Presidente desta Corte, encontra-se neste momento em audiência no Congresso Nacional. Sua Excelência tem o maior interesse em participar das discussões desta resolução e pediu encarecidamente que deixássemos de discutir a matéria nesta sessão para discuti-la numa próxima, que será marcada por Sua Excelência. Na verdade, estamos aqui reunidos, porque já estava marcada a sessão extraordinária, que não poderá ser realizada por esse motivo”*. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL SUPERIOR DO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos -

Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ives'.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Gilse Batista Saraiva'.

GILSE BATISTA SARAIVA
Secretária-Geral Judiciária